



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 752/2026/DE-EBSEH

Brasília, 09 de janeiro de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 752ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, Vice-Presidente substituta, e Diretora de Orçamento e Finanças substituta; e Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta, e Diretora de Tecnologia da Informação substituta. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi; da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado; da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo; da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca; e do Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 223477.01463/2018-74: 2º Termo Aditivo ao Convênio 11/2022, referente ao Instrumento Formal de Contratualização do HU-UFSCar.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 223477.01463/2018-74. Trata-se da proposta de celebração do **2º (segundo) Termo Aditivo (TA) ao Convênio nº 11/2022** e respectivo Documento Descritivo, referente ao **Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh**, com o Município de São Carlos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo por objetos:

a. renovação do Documento Descritivo, em razão da revisão de metas quantitativas e qualitativas de desempenho pactuadas entre as partes, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses; e

b. alteração do valor contratual, com incremento de recursos, conforme acordado entre as partes.

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto-SEI nº 2/2026/SCH/CGAH/DAS (56853683), nos autos do Processo nº 23477.014763/2018-74, em que constam informações sobre a proposta em questão. Em decorrência da celebração do aditivo ao IFC proposto, o valor contratualizado passará a ser de R\$ 3.132.122,28 (três milhões, cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) ao mês, totalizando o montante anual de R\$ 37.585.467,36 (trinta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), o que representa uma ampliação de 123,07% (cento e vinte e três inteiros e sete centésimos percentuais) no valor do instrumento contratual. Tal ampliação representa acréscimo mensal total no valor de R\$ 1.727.991,40 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.343.741,40 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) relacionados ao Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS), instituído conforme Portaria GM/MS nº 3.909/2024, do Ministério da Saúde; R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) de Incentivo Financeiro da Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrico Tipo II (Portaria GM/MS nº 3.947/2024); e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) de Incentivo Financeiro complementar referente a internações de clínica médica - adulto, com recursos oriundos de fonte municipal. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SMS São Carlos/SP) e contratado (HU-UFSCar), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, o processo em questão foi incluído na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo (TA) ao Convênio nº 11/2022 e respectivo Documento Descritivo, referente ao IFC do HU-UFSCar, com o Município de São Carlos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme objetos supracitados. Editado o Voto DIREX nº 01/2026/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DAS substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

DOF substituta

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

DEPI substituta

DTI substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 20/01/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 21/01/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 27/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57010885** e o código CRC **D36731FE**.

Referência: Processo nº 23477.001112/2026-24 SEI nº 57010885